



ANOTAÇÕES:

17/4 - às comissões

DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 072/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

AUTOR: CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

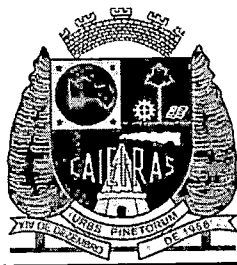
EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O "MURAL DO EMPREGO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 08 / 05 / 24.

AUTÓGRAFO N°: 

LEI N°: 6067 / 24

PUBLICAÇÃO: ____/____/____



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 072/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

AS COMISSÕES EM:

17.04.24.

Presidente

Institui no Município de Caieiras o "Mural do Emprego", e dá outras providências.

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**

08/05/2024

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA

Presidente

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o "Mural do Emprego", cujo objetivo será a divulgação de vagas de emprego para a comunidade.

Art. 2º. O "Mural do Emprego" será um espaço físico localizado nas dependências da Secretaria do Desenvolvimento Econômico de Caieiras, destinado à exposição de vagas de emprego disponíveis no Município e na região circunvizinha.

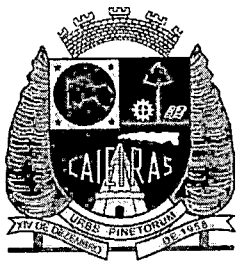
§ 1º. As informações sobre as vagas de emprego a serem divulgadas no "Mural do Emprego" incluirão, no mínimo, o cargo disponível, requisitos necessários, local de trabalho, remuneração oferecida e formas de contato para candidatura.

§ 2º. O acesso ao "Mural do Emprego" será livre e gratuito para todos os cidadãos interessados em buscar oportunidades de emprego.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

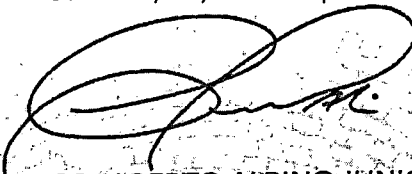




Câmara Municipal de Caieiras

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Vereador "Juninho"

